



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Travessa Vitor Expedito da Silva” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Travessa Vitor Expedito da Silva” a Travessa 2, localizada no bairro Chácaras Santa Rita.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de junho de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Travessa Vitor Expedito da Silva” a Travessa 2, localizada no bairro Chácaras Santa Rita.

A denominação de rua é função importante do legislador para a contribuição de uma sociedade mais organizada geograficamente.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Vitor Expedito da Silva, nascido em Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no dia 21/09/1929 veio morar em Caçapava-SP em 1956, sendo um dos primeiros moradores da Vila Santos.

Trabalhou na construção civil tornando-se um grande mestre de obras. Construiu a Casa de Retiro Maximiliano Kolbe de madeira, a capela e a igreja São José Operário entre outras construções particulares da cidade.

Foi professor durante 4 anos, ensinando sua profissão no Senai de Caçapava.

Conhecido como “Seu Vitor do fusca marrom” e querido por todos.

Faleceu em 11/10/2014 deixando muitas saudades.

Diante da história de vida de Vitor, morador da nossa Cidade Simpatia, considero justa a denominação da Travessa 2, da Chácaras Santa Rita com seu nome, de maneira a conceder a ele uma singela homenagem póstuma.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

